

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO\***

<b>Ente Federativo</b>	Prefeitura Municipal de Recife - PE	<b>CNPJ</b>	10.565.000/0001-91
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>	Autorquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	<b>CNPJ</b>	05.941.316/0001-13

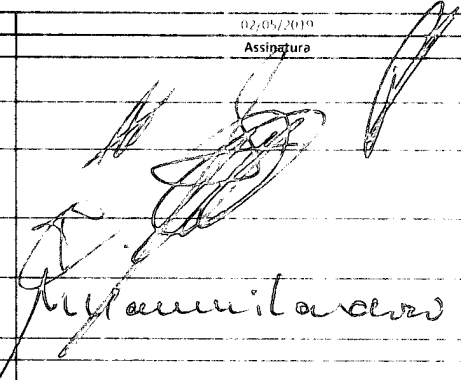
<b>Instituição Credenciada</b>			
<b>Razão Social</b>	<b>BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.</b>	<b>CNPJ</b>	07.542.663/0001-25
<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>		Portaria RECIPREV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019 - BNP ASSET	
<b>Data do Termo de Análise de Credenciamento</b>		02/05/2019	

**Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição**

*Foi em vista o atendimento de todos os requisitos das Portarias de Credenciamento (Portaria RECIPREV nº 695 de 22/12/2018 e nº 201 de 05/02/2019), bem como todos os análises técnicas, o credenciamento como Gestor de Recursos BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.*

<b>Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada</b>			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º A, I
	Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º A, II
	Art. 8º, I, "a"		Art. 9º A, III

<b>Fundo(s) de Investimento Analisado(s) <sup>6</sup></b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
BNP PARIBAS ACTION FUND AÇÕES	12.339.939/0001-91	02/05/2019

<b>Local</b>	<b>Recife-PE</b>	<b>Data</b>	<b>02/05/2019</b>
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Paulo José Barbosa	Equipe Investimentos	024.472.084-30	
Andresson Carlos Gomes de Oliveira	Chefe de Divisão de Investimentos	052.430.264-25	
Jose Marcos Alves de Barros	Gestor de Investimentos	334.326.354-00	
Francisco Camilo Antunes Furtado Junior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15	
Marcos Antonio Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

\* Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, modalidade adequada e a natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

<sup>5</sup> Mantido o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Autoria, conforme anteriormente divulgado no site do SPREV (http://www.sprev.org.br) por meio dos procedimentos de credenciamento das instituições autorizadas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

<sup>6</sup> Anexado o formulário de Análise de Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Este formulário de análise do fundo/produto poderá ser atualizado posteriormente em data futura à data de investimento).